## ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas (10h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a 12<sup>a</sup> realizada DA LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA sob a Presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, e do segundo secretário Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo. O Presidente designou a Assessora Legislativa Renata Jordânia Alves da Silva para a leitura do material do expediente. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, Patrício Sinderley Araújo de Assis. Ausente os Senhores Vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes e Walfredo Cesino de Medeiros. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 11ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura realizada no dia 25/06/2024, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. Não havendo quórum regimental, o Projeto de Lei Complementar nº 06/2024 que constaria na ordem do dia foi retirado da pauta. Presidência comunicou que constaria na próxima **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrado os trabalhos às dez horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, lavrou-se está ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Gâmara Municipal de Cruzeta-RN, 26 de junho de 2024.

Ver. Itan Lobo de Medeiros

Medeiros Ver. Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo te 2º Secretário